



LEI Nº 404/2007-PGMP

AUTORIZA a mudança da Lei nº 394/07, referente ao nome do Gabinete do Municipal de Ação Integrada em Segurança Pública de Parintins – GAMAISP, para Gabinete de Gestão Integrada Municipal de Parintins - GGI, e dá outras providências.

O cidadão **Messias Wilson de Medeiros Cursino**, Prefeito Municipal de Parintins em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas no art. 65 da Lei Orgânica Municipal de Parintins.

Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada dia 25 de outubro de 2007, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte,

L E I

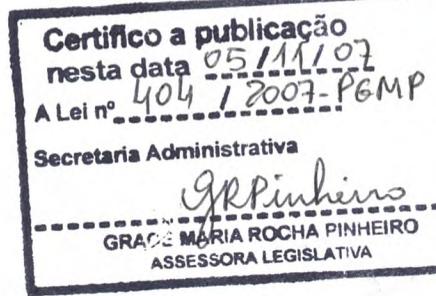
Art. 1º. Fica autorizada a mudança dos artigos 1º, 2º e seu parágrafo único, 3º e seu parágrafo único, 5º e 7º da Lei Municipal 394/2007, onde consta o nome **GAMAISP** – Gabinete Municipal de Ação Integrada de Segurança Pública, passará a se chamar **GGI** – Gabinete de Gestão Integrada Municipal.

Art. 2º. O artigo 6º da Lei 393/2007 passará a vigorar com a seguinte redação “Caberá aos agentes fiscais municipais e aos designados pelo Gabinete de Gestão Integrada Municipal, realizar a fiscalização da Lei, bem como às Polícias Militar e Civil dentre outros”.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins, 05 de novembro de 2007.

Messias Wilson de Medeiros Cursino
Prefeito Municipal de Parintins em exercício



Procuradoria Jurídica: Rua Heriberto de Azevedo nº 1486 - Fone/Fax: (092) 3533-1399 / Parintins- AM - CEP: 69.151-580
E-MAIL: procuradoria@jurupari.com.br